

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 140 DE 13 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 159/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 18ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Idelmara Ribeiro Macedo a participar de audiência de conciliação com o Hospital de Itaporã-MS, formalizar Termos de Ajuste de Conduta e prestar orientações jurídicas com as Comissões de Instrução em Processo Ético-Disciplinar, em Dourados-MS, nos dias 19 a 22 de maio de 2015.

Art. 2º Autorizar a servidora Tatiana Maria de Souza Godoy a realizar o acompanhamento das atividades na recepção da subseção de Dourados-MS, orientações sobre resoluções do Cofen, apontamento das dificuldades de trabalho e esclarecimento sobre recadastramento de profissionais de Enfermagem, em Dourados-MS, nos dias 19 a 22 de maio de 2015.

Art. 3º As servidoras Idelmara Ribeiro Macedo e Tatiana Maria de Souza Godoy farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476